



PALACETE TIRADENTES  
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 64, DE  
23 DE MAIO DE 1986.-

---

Concede Título de "CIDADÃO -  
PINDAMONHANGABENSE".

---

Vereador Dr. JAMIL SAMAHÁ, Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que o Legislativo aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

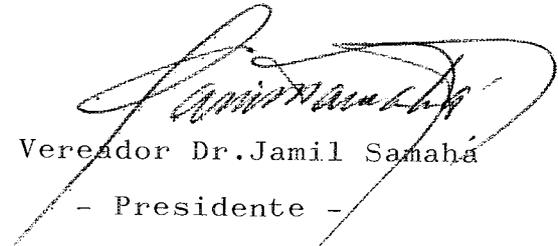
Art.1º- Fica concedido ao Sr. Engº ANTONIO SERRANO o Título de "CIDADÃO PINDAMONHANGABENSE" tendo em vista os relevantes serviços que há muito vem prestando à coletividade e ao Município.

Art.2º- O pergaminho correspondente à honraria de que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado durante a Sessão Solene que será realizada no dia 10 de julho, data comemorativa do 281º aniversário da Emancipação - Político-Administrativa de Pindamonhangaba.

Art.3º- As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária vigente, suplementada se necessário.

Art.4º- O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 23 de maio de 1986.-

  
Vereador Dr. Jamil Samahá

- Presidente -

O presente Decreto Legislativo acha-se publicado na Secretaria da Câmara Municipal e registrado em livro próprio, à pág.